



INDICAÇÃO Nº189/2025

“INDICA A POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORIA PARA A ACESSIBILIDADE NO CEMITÉRIO MUNICIPAL”.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do Artigo 206, do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, a **realização de obras de melhoria para a acessibilidade no cemitério municipal.**

JUSTIFICATIVA

O Cemitério Municipal é, além de um espaço público, um lugar de memória, fé e respeito, frequentado por milhares de famílias em momentos de grande sensibilidade emocional. Entretanto, as condições atuais de acesso, com pavimentação irregular, com pedras e desníveis que se tornam obstáculos físicos reais, dificultam o deslocamento de idosos, cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida — cidadãos que merecem respeito e condições dignas de acesso, impondo barreiras injustas a pessoas que já enfrentam limitações de locomoção, negando-lhes o direito básico de visitar seus entes queridos com dignidade e segurança.

Garantir acessibilidade é afirmar o valor da igualdade e da inclusão, princípios que sustentam o Estado Democrático de Direito e que devem orientar toda a ação pública.

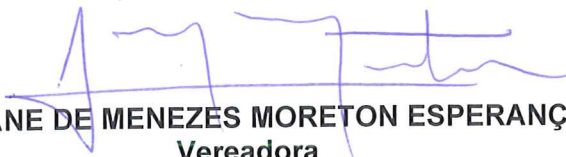
Mais do que uma obra física, trata-se de uma obra de humanidade — um gesto que traduz o compromisso do Município com o respeito, a empatia e a solidariedade.

Neste sentido, INDICO a possibilidade de melhoria na acessibilidade do local, sugerindo, por exemplo, a implantação de rotas acessíveis principais, com uso de materiais nivelados e antiderrapantes. Essas medidas promoverão mais conforto, segurança e autonomia a todos os cidadãos.

Ao acolher esta Indicação, o Poder Executivo reafirmará seu compromisso com uma cidade mais justa, acessível e humanizada, onde nenhum cidadão seja privado de exercer seus afetos e tradições por falta de condições físicas de acesso.

É o que me cumpre indicar, aguardando as providências necessárias.

Plenário “Vereador Aparício de Almeida”, 16 de outubro de 2025.


JOSEANE DE MENEZES MORETON ESPERANÇA
Vereadora